



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.2024-00013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.*

A contratação de serviços em locação de veículos pesados e fluviais para atender as necessidades da secretaria de administração e finanças do município de São Domingos do Capim/PA, se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de São Domingos do Capim. Justificamos ainda que a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

1.1. Ao optar pela contratação desses serviços, a Prefeitura têm a possibilidade de contar com uma ampla variedade de serviços adequados às suas necessidades específicas, sem a necessidade de adquiri-los permanentemente, o que representaria um custo muito mais elevado.

1.2. Além disso, As estradas e vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas e a saída da produção agrícola, o recebimento de insumos e o escoamento da produção acontecem de forma satisfatória, para melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

econômico considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola.

1.3. Portanto, a contratação de serviços de locação em locação de veículos pesados e fluviais é uma medida estratégica que visa otimizar recursos, garantir a qualidade e a adequação da infraestrutura necessária para as atividades da Secretaria de Administração, promovendo assim uma gestão mais eficiente e focada no atendimento às necessidades do município de São Domingos do Capim/PA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.*

2.1. Os requisitos para a contratação de serviços em locação de veículos pesados e fluviais, incluem os seguintes aspectos:

2.1.1. Orçamento: É necessário que haja um orçamento disponível para a locação de veículos pesados e fluviais necessários.

2.1.2. Normas de segurança: A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

2.1.3 Cumprir esses requisitos é fundamental para garantir que os serviços em locação de veículos pesados e fluviais seja realizada de forma eficiente e segura, atendendo às necessidades e contribuindo para o desenvolvimento do município de São Domingos do Capim/PA.

3. AREA REQUISTANTE:

3.1. Secretaria Municipal de Administração e finanças;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

4.1. Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**. Sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo administrativo no sentido de suprir as demandas preçúpas do ano em curso da Prefeitura de São Domingos do Capim/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em 22 (Vinte e Dois) itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAMINHÃO TRUCADO I <i>Especificação : LOCAÇÃO DE 1 VEICULO TIPO CAMINHÃO TRUCADO, AR CONDICIONADO, 2 PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA.</i>		12,000	MÊS	0,00	0,00
2	CAMINHÃO TRUCADO II		350,000	DIA	0,00	0,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

Especificação : LOCAÇÃO DE 1 VEICULO TIPO CAMINHÃO TRUCADO, AR CONDICIONADO, 2 PORTAS, VIDROS ELETRICOS, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA.

3	ROLO COMPACTOR LISO ACIMA 100 HP I	350,000	DIA	0,00	0,00
4	ROLO COMPACTOR PÉ DE CARNEIRO ACIMA DE 100 HP	350,000	DIA		
5	VEICULO TIPO CAÇAMBA 02 <i>Especificação : LOCAÇÃO DE 1 VEICULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, DIESEL, TRAÇADO, AR CONDICIONADO, 2 PORTAS, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 ANOS.</i>	12,000	MÊS	0,00	0,00
6	VEICULO TIPO CAÇAMBA 6X4 A6M3 <i>Especificação : LOCAÇÃO DE 1 VEICULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, DIESEL, TRAÇADO, AR CONDICIONADO, 2 PORTAS, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 ANOS.</i>	12,000	MÊS	0,00	0,00
7	VEICULO TIPO CAÇAMBA 6X4 A 6M3 <i>Especificação : LOCAÇÃO DE 1 VEICULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, DIESEL, TRAÇADO, AR CONDICIONADO, 2 PORTAS, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 ANOS.</i>	600,000	HORA	0,00	0,00
8	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS 128 A 152 DE 2.0 A 2.6M3 <i>Especificação : LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA, DIESEL, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 ANOS.</i>	600,000	HORA	0,00	0,00
9	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS 128 A 152 DE 1.5.	12,000	MÊS	0,00	
10	RETROESCAVADEIRA DE 80 A 100HP 4X4	600,000	HORA		
11	RETROESCAVADEIRA DE 100 A 200 HP 4X4	600,000	HORA		
12	RETROESCAVADEIRA DE 100 A 200 HP	12,000	MÊS		
13	TRATOR DE ESTEIRA DE 130 A 160HP. <i>Especificação : LOCAÇÃO DE 1 VEICULOS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, DIESEL, TRAÇANDO, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 ANOS.</i>	12,000	MÊS		
14	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4 ATÉ 100 HP.	400,000	HORA		
15	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4 ACIMA DE 100 HP	400,000	HORA		
16	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4 ATÉ 100 HP*	12,000	MÊS		
17	MOTONIVELADORA DE 120 A 150 HP	12,000	MÊS		
18	MOTONIVELADORA DE 120 A 150 HP*	250,000	DIA		
19	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 120 A 150 HP	300,000	DIA		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

20	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE LANÇA SUPER LONGA 120 A 150 HP		250,000	HORA		
21	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 120 A 150 HP		12,000	MÊS		
22	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA (BALSA) DE FERRO MOTORIZADA 3X12 KM		12,000	MÊS		

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Fundamentação: *Inciso VI do § 1º art.18 da Lei 14.133/21.*

5.1. Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está OBRIGATÓRIA para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Assim, convém citar sobre a previsão da estimativa de valor para contratações na Instrução Normativa nº 058/2022, a qual em seu art. 9º, VI, versa sobre isso, em atendimento a este artigo, a administração pública do município de São domingos do capim por meio de seu setor de compras responsável pelas pesquisas de preço, observou os preços unitários referenciais e assim constatou-se que o valor sendo este o estimado será de R\$ 6.464.899,60 (Seis Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

6.1. Mediante a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM** com o objetivo de observar a vantajosidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA** para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras do Estado do Pará que realizaram contratação de tais serviços semelhantes aos desta e obtiveram resultados excelentes, desta feita destacam-se as prefeituras:

6.1.1. As prefeituras de **OURILÂNDIA DO NORTE, JURUTI, CUMARU DO NORTE/PA**, Realizaram a contratação dos mesmos objetos com a mesma finalidade dos descritos neste Estudo Técnico preliminar, a solução que ambas encontraram para a contratação foi realizar a mesma mediante Pregão Eletrônico - SRP, dessa forma os municípios citados atingiriam seus objetivos e sanavam suas necessidades. Assim, faz-se necessário dar-se atenção para a solução utilizada pelos municípios encontrados no levantamento realizado, para que o município de São Domingos utilize a melhor solução para a aquisição pretendida.

6.2. Dessa forma, conclui-se o levantamento de mercado em atendimento ao art. 9º, III, a) da instrução normativa SEGES nº 058/2022. Portanto, confere-se a vantajosidade da contratação para atender as necessidades da prefeitura do município de São Domingos do Capim/PA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Av. Dr. Lauro Sodré, 30 Centro – CEP 68.635-000 – São Domingos do Capim – Estado do Pará



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

Fundamentação: *Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

7.1. Diante dos estudos realizados por esta equipe de planejamento, observando a vantajosidade que os municípios obtiveram com a contratação, convém a este município seguir o mesmo caminho que as demais administrações públicas, sugere-se que a melhor solução seja a utilização da mesma modalidade adotadas pelos municípios citados no levantamento, a qual refere-se ao Pregão Eletrônico, sugere-se ainda que seja utilizado o procedimento auxiliar por Registro de Preços tendo em vista os estudos realizados. Portanto, de acordo com o levantamento realizado por esta equipe de planejamento sugere-se que o município de São Domingos do Capim, siga a mesma solução que os municípios citados seguiram.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: *Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

8.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução, sendo desnecessária a contratação de duas ou mais empresas para o objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

9.1. A contratação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos tem como principais resultados pretendidos:

9.1.1. O principal objetivo da locação de máquinas pesadas e a conservação das estradas e vicinais do município de São Domingos do Capim /PA.

9.1.2. Considerando que o município contém uma grande área rural, então todos os agricultores do município precisa de acesso para escoar sua produção a sede urbana do município ainda não esta totalmente asfaltada, a mesma necessita de maquinários para a manutenção das vias urbanas.

9.1.3. Além disso vale esclarecer que os quantitativos dos maquinários foram estimados de acordo com as necessidades ocasionais do Município , portanto não há comprometimento da receita municipal, nem, registra-se, obrigatoriedade de contratação do quantitativo total registrado.

9.1.4. Portanto a melhoria na qualidade dos serviços visa garantir a infraestrutura necessária para proporcionar uma experiência positiva aos participantes, contribuindo para a eficácia das ações governamentais e o engajamento do município de São Domingos do Capim/PA.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Administração e Finanças.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

11.1. Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A Providencia a ser tomada será mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

13.1. Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo seja atingido. Assim destaca-se ainda que a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, não gera vínculo empregatício, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de São Domingos do Capim/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

14.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de São Domingos do Capim/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

14.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de São Domingos do Capim/PA. Dessa forma, a divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Capim/PA.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ- 05.193.115/0001-63

Fundamentação: *inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

15.1. Considerando a evidente necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, para fazer frente às demandas da SECRETÁRIA CITADA NO ITEM 3. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total **VIABILIDADE**.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para este município foi verificada a viabilidade da contratação.

São Domingos do Capim/PA, 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO CORREA SODRE JUNIOR
Sec. de Administração e Finanças